



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 246/19, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 3005/19, de 20/05/2019, nº.3979/19, de 01/07/2019 e nº.4101/19, de 04/07/2019,

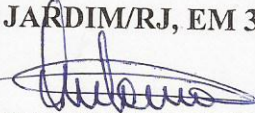
RESOLVE:

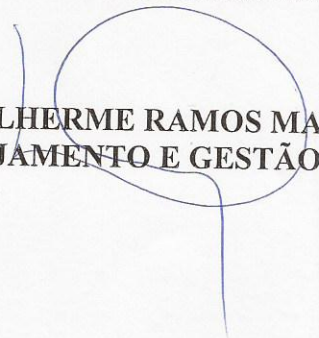
CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

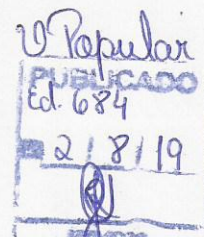
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Erlimá Verly Klem	Operador de Máquinas Pesadas	10/6216 – SMOI	03/06/2019 a 03/09/2019 (três meses) 1º Quinquênio
Elio Ribeiro	Zelador	10/0241 - SMOI	30/09/2019 a 30/03/2020 (seis meses) 6º e 7º Quinquênios
Manoel Gilcélio Schott	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	10/1783 – SMOI	15/07/2019 a 15/10/2019 (três meses) 2º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 31 DE JULHO DE 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 45/6674